



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

**INDICAÇÃO Nº**

(Deputada LUIZA DE PAULA - PSL)

IND 3454/2008

Lido em 17/2/08  
Assinatura da PlenáriaAo Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Mesa.

Em, 20, 02, 08.

Luzia de Paula Pinheiro Lima  
Assessora de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de Iluminação Pública no estacionamento da Feira Central de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, a implantação de Iluminação Pública no estacionamento da Feira Central de Ceilândia - RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva a melhoria da qualidade de vida da comunidade afetada, tendo em vista a precariedade da iluminação pública do referido setor.

É pleito constante do comércio local, a solicitação de iluminação do referido estacionamento, haja vista que a ausência de iluminação pública, propicia a iniciativa de assaltos por parte dos meliantes locais, que se utilizam deste expediente para praticar seus atos criminosos.

A proposta, além de objetivar a preservação da integridade física e moral dos comerciantes e usuários locais, irá também inibir a ação dos marginais que se utilizam da escuridão para fazer dos cidadãos de bem mais uma vítima da violência urbana.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação tendo em vista a ampliação das atividades acadêmicas.

Sala das Sessões, em

Luzia de Paula  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3454/08
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 15/02/08 11h
Assinatura
Matrícula 23432